

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 50.799.766/0001-56	02 Razão Social/Nome LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA	03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TEJUPÁ, 40	04 Bairro JARDIM SÃO VICENTE
05 Município Taquarituba	06 UF SP	07 CEP 18740-000	08 CNAE 8711-5/02
09 CNPJ/CEI Tomador/Obra			

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 20334201858	11 Nome HALLIANE AMARO DA SILVA	12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Pedro Crispim Campos, 35	13 Bairro Conjunto Habitacional Dona Ann
14 Município Taquarituba	15 UF SP	16 CEP 18743-104	17 CTPS (nº, série, UF) 32287 00324 SP
18 CPF 378.473.918-05	20 Nome da Mãe VALDEMARIA AMARO		

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de Trabalho por prazo determinado.	22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador.	23 Remuneração Mês Ant. 1.922,40	24 Data de Admissão 23/11/2023	25 Data do Aviso Prévio 15/08/2024	26 Data do Afastamento 14/09/2024	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 000.021.150.04729-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 71.558.530/0001-06 - SIND UN EMP EST SERV SAUDE SOROCABA E RE					

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 07 dias Salário (líquido de 7 faltas e DSR)	R\$ 513,31	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno Horas a	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras Horas a	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remun	R\$ 0,00
59 Reflexo DSR sobre Salário	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 8/12	R\$ 1.240,00	64.1 13º Salário-Exerc./12	R\$ 0,00	65 Férias Proporcionais 10/1	R\$ 1.280,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de	R\$ 426,67	69 - Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70 13º Salário(Aviso Prévio)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio)	R\$ 0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 3.459,98

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 38,49	112.2 Previdência Social - 13º Sal	R\$ 93,00
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 131,49
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 3.328,49

158 Inform. Cas. a CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quando aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor devido, após a extinção do contrato de trabalho (art. 7º da Constituição Federal/1988).

